

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-MADEIRA, de 19 de abril de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 022/FUNAI/CR-MADEIRA, de 28 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 18-24, de 30 de janeiro de 2011, que designou o servidor NESTOR ODÍCIO DA SILVA FILHO, Engenheiro de Operações, NS-S.III, matrícula nº 0693867, e, em seus impedimentos, a servidora KARLA DANIELE LIMA PEREIRA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1779261, para fiscalizarem a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 070/2011 do Pregão Eletrônico nº 010/2011 – C.R. MADEIRA/AM. Processo nº 08113.00037/2011, firmado com a empresa SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, referente à futura contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de veículos nas áreas de mecânica, elétrica, funilaria, vidraçaria, borracharia, capotaria, pintura (corretiva, preventiva e estética), com fornecimento de peças, fluidos, acessório de reposição genuínos ou originais de marca, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR PARINTINTIN
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-MADEIRA, de 19 de abril de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NESTOR ODÍCIO DA SILVA FILHO, Engenheiro de Operações, NS-S.III, matrícula nº 0693867, e, em seus impedimentos, a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Assistente Técnica, DAS 102.2, matrícula nº 1790540, para fiscalizarem o Contrato nº 285/2011, firmado com a empresa SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos; na área mecânica, elétrica, funilaria, vidraçaria, borracharia, capotaria, pintura (corretiva, preventiva e estética), com fornecimento de peças, fluidos, acessórios de reposição genuínos ou originais da marca, aplicação e/ou remoção de película refletiva, adesivos de uso em veículos caracterizados e assistência de socorro mecânico 24h, nos veículos automotores, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR PARINTINTIN
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08	Abril - 2012
---	----------	---------	-------	--------------